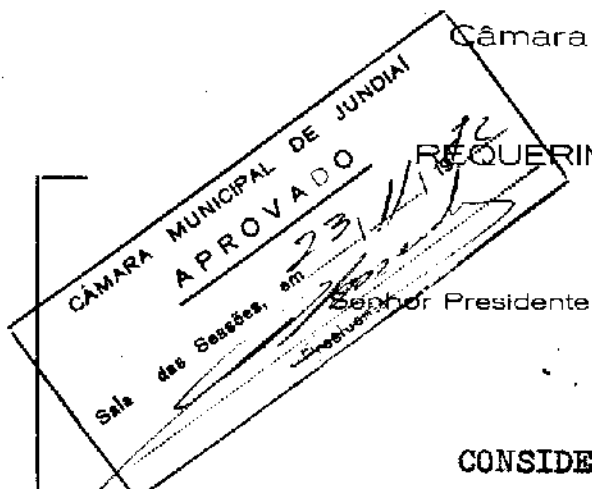
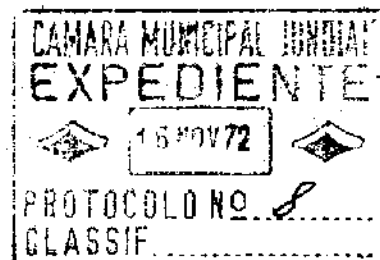




Câmara Municipal de Jundiá
S. P.



REQUERIMENTO N.º 3.392



CONSIDERANDO que a Rua "A" do Jardim Danúbio é desprovida totalmente de calçamento;

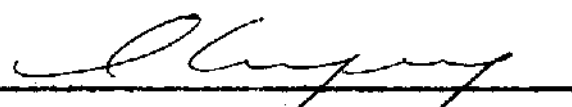
CONSIDERANDO ser a aludida via pública local _ por onde a linha de ônibus faz seu trânsito normal;

CONSIDERANDO que a poeira prejudica as donas de casa, impedindo-as de executarem normalmente os trabalhos domésticos;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Exª. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Pretende V.Exª. determinar a pavimentação da citada Rua?
- Quando?

Sala das Sessões, 13/novembro/1 972.


Carlos Ungare.

jr/w.



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 29 de novembro de 1972

REF. N.º GP.L 1175/72

PROC. N.º 10731

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

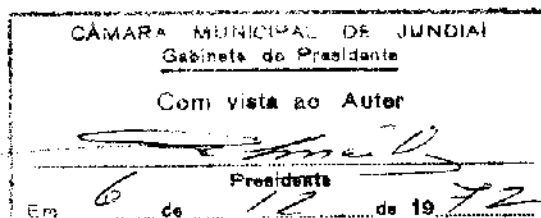
Em resposta ao requerimento nº 3392/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador CARLOS UNGARO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Infelizmente, não mais dispomos de verba orçamentária específica para a pavimentação de vias públicas, motivo porque vemo-nos impossibilitados de atender aos moradores da rua "A" do Jardim Danúbio.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD, Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ